



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 1604, de 14 de agosto de 2019, resolve e **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXXIV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 31º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2024, sendo:

PRESIDENTE: Lucas Blatt

VICE-PRESIDENTE: Cristiane Scheuermann Bonatto

SECRETÁRIA: Adeline Pinheiro Umeres

VICE-SECRETÁRIA: Neiva Angele Mundt Bressan

TESOURARIA: Allan Vinícius Kotz , Ivo Teodoro Griebeler, Claudinei Ivan Closs

RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS/SETORES:

DIVULGAÇÃO: Marili Besso Koehler, Janaine Prigol e Neiva Angele Mundt Bressan.

REFEITÓRIO DO PAVILHÃO CENTRAL e AUTORIDADES: Arlete Mara Gross Schneider, Claudiane Novais Damaceno Marodin e Susane Paludo Martins

ORNAMENTAÇÃO / PAVILHÃO ALMOÇO AUTORIDADES: Patricia Maria Stein Leindecker, Rosemeri Costa Ozório e Claides Simsen.

PORTARIA – INGRESSOS: Tânia Balz, Samuel Bianchini, Márcio Ivanir Neukamp, Suelin Beatrice Maldaner e Neili Koch

ASSUNTOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO: Volmir Wollmann e Lediane Klein Kammer

DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO DE QUIOSKI, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE MESAS E CHURRASQUEIRAS: Volnei Sérgio Lizzoni e Adão Woichinski.

ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO 2024: Cristiane Scheuermann Bonatto, Patricia Maria Stein e Cristiane Klein.

BEBIDAS: Kleber Luiz Duarte, Djoni Aleander Rohden e Cleison Simsen

COMPRA E VENDA DE CUPIM: Irineu Siqueira, Fabio A. Ortiz e Cleiton Gentelini.

ESTACIONAMENTO: Jair de Souza e André Eich

TECNOLOGIA (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTERNET): Marcelo Rodrigo Schmidt, Maicon Fernando de Oliveira e Edson Borssoi.

PLANTÕES DA SAÚDE: Neili Koch e Neusa Inês Schirmann.


RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS: Leomar Rohden, John Jeferson Weber Nodari e Vereadores.


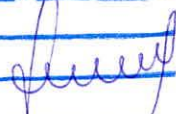
CONSELHO FISCAL: Presidentes das Associações e Entidades credenciadas.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3001
de 19/01/24 Fl. 
Visto